

**PORTARIA N.º 581, DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

ALTERA, NOS TERMOS DA LEI, A JORNADA DE TRABALHO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** todo o conteúdo comprobatório juntado nos autos do Processo administrativo n.º 2225/2024;

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - ALTERAR, a jornada semanal e diária de trabalho da Senhora Aline Hellen Henrique - portadora do Registro Geral n.º 49.065.325-X SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Assistente Educacional, para exercer suas atividades na EMEF “Prof.<sup>a</sup> Maria Aparecida Zanette de Camargo”, perfazendo o horário diário das 7h00min às 12h20min e das segundas às sextas-feiras, conforme previsão na Lei Municipal n.º 3.621/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 4.544/2022.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Junho de 2024.

**DIAB TAHA**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo